



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

Em, 10 de Maio de 2019.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARNAUBENSE AO SENHOR JOÃO
BATISTA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, o **“TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE”**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Título de Cidadão Honorário de Carnaúba dos Dantas ao Senhor **João Batista Araújo**, vislumbra reconhecer as ações realizadas pelo mesmo, em prol da nossa Cidade.

João Batista é natural de Currais Novos/RN. Há quase 10 anos migrou para nosso município destinado a trabalhar como Agente de Combate as Endemias, atuando nas ruas do nosso município prevenindo e ajudando a combater doenças que podem causar epidemia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **João Batista Araújo**, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões
“Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 10 de Maio de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente

